



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 024/2024, datado em 02.01.2024, Inexigibilidade nº. 002/2024**, torna **INEXIGÍVEL** o processo de licitação, com base no disposto no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 e autoriza a contratação da empresa CARAY DE MORAES GUEDES, pelo valor certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São Marcos, 06 de Fevereiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal